



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**JUSTIFICATIVA**

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TERRESTRE E FLUVIAL**”.

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI 14.133 de 2021.

A Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de atender as demandas pedagógicas bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, vem por meio deste, introduzir processo licitatório.

A Lei Geral de Licitações, guardada sob o n.º 14.133/2021 e o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tornando regra a abertura de procedimento licitatório para a formulação de contratos.

No que se refere Aquisição de empresas especializadas em fornecimento de combustível terrestre e fluvial, o **Núcleo Técnico de Transporte e Núcleo de Patrimônio, Tombamento e Logística**, apresentaram suas demandas através dos Documentos de Formalização de Demandas, bem como o Estudo Técnico Preliminar para a referida aquisição.

Em seu Documento de Formalização de Demanda, o Núcleo de Patrimônio, Tombamento de Logística, informa que a Secretaria Municipal de Educação tem o intuito de atender as demandas pertinentes a entrega de Alimentação Escolar e Material Permanente e Didático aos Estabelecimentos Educacionais; Atividades Administrativas e de Supervisão considerando que estes serviços são contínuos, considerando ainda a garantia dos atendimentos aos Programas e Ações diversas na área de Educação e Setores a ela ligados, (Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas de ensino básico, Escolas Estaduais de ensino fundamental e Médio), considerando que os **combustíveis** são indispensáveis para os veículos, embarcações, atividades administrativas e de Supervisão escolar, manutenção das escolas (limpeza, abastecimento de água e suporte para trabalhos administrativo), justificamos a aquisição destes combustíveis para continuidade dos serviços da SEMED, por considerar ser fundamental para o atendimento que dizem respeito aos alunos e técnicos que compõem a rede de ensino nas regiões Urbana de rios rotas (Tapajós, Arapiuns, Várzea, Lago Grande e Arapixuna) e Planalto (Eixo Forte, Santarém-Cuiabá e Curua-Una I, II e III).

A aquisição do objeto em epígrafe, visa atender ao abastecimento da frota, quais sejam os carros da Secretaria Municipal de Educação, veículos tipo caminhão e veículos de apoio as atividades administrativas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

O Núcleo Técnico de Transporte é o setor da SEMED responsável por garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes, contribuindo para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência da escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais.

Dentre as funções exercidas pelo Núcleo Técnico de Transporte, tem-se a obrigação de administrar o funcionamento e manutenção da frota de 21 lanchas, 60 ônibus do Programa Caminho da Escola e 02 camionetes de apoio, que atuam realizando o transporte escolar dos alunos da Região de Rios, Planalto e Urbana, até as unidades escolares nas imediações da sua residência, além de administrar 157 rotas do transporte escolar terceirizado.

O abastecimento dos veículos escolares impacta diretamente na frequência escolar. Um grande número de alunos matriculados utiliza o transporte escolar, sendo eles de lancha, ônibus ou bajaranas, a ausência desse serviço acarreta em um número elevado de faltas, prejudicando a conclusão do ano letivo. Além dos alunos da zona rural, alunos matriculados na área urbana portadores de necessidade especiais, também são prejudicados pela falta de abastecimento nos ônibus acessíveis que realizam a rota no turno e contraturno de atendimento educacional especializado.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação tem o intuito de atender as demandas pertinentes a entrega de Alimentação Escolar e material permanente e didático as unidades educacionais, considerando que este serviço é contínuo.

Considerando ainda a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversas na Educação e setores a ela ligados (Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas de ensino básico, Escolas Estaduais de ensino fundamental e médio).

Considerando o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, na zona rural (região de Rios e Planalto) e Zona Urbana, que necessitam de deslocamento, como as supervisões escolares, visitas programadas aos programas, vistorias de imóveis próprios e/ou locados para fins educacionais, entrega de merenda escolar e mobiliário escolar.

Considerando que muitas unidades escolares não são abastecidas por energia elétrica da rede, e sim, através de motores e geradores de energia e luz que dependem de combustível para funcionarem, e manterem as unidades escolares, bem como o funcionamento dos poços artesianos para abastecimento de água, para tal justifica-se a presente aquisição de combustível.

Considerando a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversas na área de educação e setores a ela ligados, (UMEI) e outros referente a fornecimento de combustível e derivados para desenvolvimento das atividades administrativas e outras atividades afins, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresas especializadas para a realização de licitação.

Nisso, justifica-se a necessidade do fornecedor ter polos de distribuição em pontos estratégicos para abastecimento da frota da SEMED e ao atendimento das escolas que necessitam de combustível, de modo que seja acessível e viável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

• **ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO DO NÚCLEO DE TRANSPORTE**  
**TERRESTRE - DIESEL S10**

Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO FABRICAÇÃO /MODELO	MARCA/MODELO	ATENDIMENT. COMUNIDADE	CONS. MENSAL	MESES	CONS. ANUAL EM LT	
1	MICRO-ÔNIBUS ACESSÍVEL	OTM1301	2012/2013	MARCOPOLO/VOLARE V8L EM	AEE	500	10	5.000,00	
2		OTM0741	2012/2013		AEE	500	10	5.000,00	
3		OTM1181	2012/2013		AEE	500	10	5.000,00	
4		OTM0961	2012/2013		AEE	500	10	5.000,00	
5		OTM0871	2012/2013		AEE	500	10	5.000,00	
6		OTM1051	2012/2013		AEE	500	10	5.000,00	
7		MICRO-ÔNIBUS ACESSÍVEL	QVQ5J38	2020	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	AEE	500	10	5.000,00
8			QVQ5J48	2020		AEE	500	10	5.000,00
9			QVQ5J58	2020		AEE	500	10	5.000,00
10			QVQ5J68	2020		AEE	500	10	5.000,00
11			SZG 1A04	2024	VW / NEOBUS 8.180 E	AEE	500	10	5.000,00
12			SZG 1A24	2024		AEE	500	10	5.000,00
13			SZG 1A34	2024		AEE	500	10	5.000,00
14			NSY 1B95	2024		AEE	500	10	5.000,00
15			OBU 8F05	2024		AEE	500	10	5.000,00
16			NSY 0F55	2024		AEE	500	10	5.000,00
17	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	OFU8193	2012/2013	VW/15.190 EOD E.S ORE	CHAPADÃO	600	11	6.600,00	
18		OFU7823	2012/2013		ATENDIM. PEDAGÓGICO	600	11	6.600,00	
19		OFU7913	2012/2013		SÃO BRÁS	600	10	6.000,00	
20		OFU8043	2012/2013		PEREMA	500	11	5.500,00	
21		OFU8D13	2012/2013		TABOCAL	500	10	5.000,00	
22		OFU7993	2012/2013		CICERO MENDES	500	11	5.500,00	
23		OFU8023	2012/2013		CUCURUNÃ	600	10	6.000,00	
24		OFU8163	2012/2013		MURUMURU	600	11	6.600,00	
25		OFE4936	2012/2013		IRURAMA	600	10	6.000,00	
26		QES1J13	2017/2017		M. BENS/OF 1519 R. ORE	ATENDIM. PEDAGÓGICO	800	10	8.000,00
27		QVQ8I75	2020	VW/MPOLO SEN MIDIE	JACAMIM	500	11	5.500,00	
28		QVQ8J95	2020		CIPOAL	400	11	4.400,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

29		QVQ8J45	2020		ALTER DO CHÃO	500	10	5.000,00
30		QVR4G45	2020		CURUAI	600	11	6.600,00
31		QVQ9A05	2020		CURUAI	600	10	6.000,00
32		QVQ8I85	2020		SÃO JOSÉ	600	10	6.000,00
33		QVK9C49	2020		RESIDENCIAL	800	10	8.000,00
34		QVQ8J15	2020		ALTER DO CHÃO	500	11	5.500,00
35		QVQ8J65	2020		SOLEDADE	600	11	6.600,00
36		QVQ8J75	2020		BOA ESPERANÇA	500	11	5.500,00
37		QVK9C39	2020		CUCURUNÃ	800	10	8.000,00
38		QVQ8J85	2020		DIAMANTINO	600	10	6.000,00
39		QVQ8H75	2020		VILA SOCORRO	600	11	6.600,00
40		QVQ8I15	2020		TABOCAL	600	10	6.000,00
41		RXC9G06	2022/2023		CARUCI	600	11	6.600,00
42		RXC9G16	2022/2023		INANU	600	11	6.600,00
43		RXC9G36	2022/2023		PIRAQUARA	600	11	6.600,00
44		RXC9G46	2022/2023		ARACURI	600	10	6.000,00
45		RXC9F76	2022/2023		SÃO JORGE	600	10	6.000,00
46		RXC9F86	2022/2023		TIPIZAL	600	10	6.000,00
47		RXE8G06	2022/2023		ALTER DO CHÃO	600	10	6.000,00
48		RXE8G46	2022/2023		PALESTINA	600	10	6.000,00
49	MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QVK9C29	2020	VW/NEOBUS THO	GUARANÁ	600	10	6.000,00
50		QVQ8I45	2020		CÍCERO MENDES	600	11	6.600,00
51		QVQ8I25	2020		SÃO JOSÉ	600	11	6.600,00
52		QVQ8H55	2020		ARAPIXUNA	600	11	6.600,00
53		QVQ8H35	2020		CÍCERO MENDES	600	11	6.600,00
54		QVQ5J78	2020		PAU D'ARCO	600	11	6.600,00
55		QVT7C56	2021	MPOLO/VOLARE 4X4 V 8L EO	PAYSANDU	600	11	6.600,00
56		QVT6I06	2021		GUAJARÁ	600	11	6.600,00
57		RXJ6H53	2022/2023		CEDRO	400	11	4.400,00
58		RXJ6H63	2022/2023		CARARIACA	400	10	4.000,00
59		RXJ6H73	2022/2023		SANTA CRUZ	400	10	4.000,00
60		RXJ6H73	2022/2023		SOLIMÕES	500	10	5.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>33.900</b>		<b>346.900</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO FABRICAÇÃO/ MODELO	MARCA/MODELO	SITUAÇÃO	CONS. MENSAL	MESES	CONS. ANUAL EM LT
1	CAMINHONETE	OTZ 9170	2013/ 2014	VW AMAROK CD 4X4 S	SEMED	350	12	4.200,00
2			2019/2020	L200 TRITON 4x4	SEMED	350	12	4.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>700</b>		<b>8.400</b>

**TERRESTRE - GASOLINA**

Nº	REGIÃO	COMBUSTIVEL DIESEL COMUM	MESES ATENDIDO	CONSUMO ANUAL	GASOLINA	MESES ATENDIDO	CONSUMO ANUAL
1	PLANALTO	0	0	0	200	10	2.000
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>			<b>200</b>		<b>2.000</b>

**FLUVIAL - GASOLINA**

Nº	NOME DA EMBARCAÇÃO	POTENCIA	TRIPULAÇÃO/ PASSAGEIRO	ESCOLA/ COMUNIDADE	REGIÃO	CONS. MENSAL	MESES	CONS. ANUAL
1	LE-BNVC-217	90/G	02/20	Curi	Arapiuns	600	10	6.000
3	LE-BNVC-218	90/G	02/20	Urucurea	Arapiuns	500	10	5.000
4	LE-BNVC-084	90/G	02/20	A DEFINIR		500	10	5.000
5	LE-BNVC-215	90/G	02/20	Arapemã	Várzea	500	10	5.000
6	LE BNVC 214	90/G	02/20	São Pedro	Lago Grande	600	10	6.000
7	LE-BNVC-085	90/G	02/20	Muratuba	Tapajós	800	10	8.000
8	LE-BNVC-213	90/G	02/20	Caruci	Arapiuns	600	10	6.000
9	SEMED 01	90/G	02/20	Anã	Arapiuns	500	10	5.000
10	LE-BNVC-220	90/G	02/20	Pinduri	Várzea	500	10	5.000
11	LE-BNVC-211	90/G	02/20	Lago da Praia	Arapiuns	500	10	5.000
<b>TOTAL</b>						<b>6.100</b>		<b>61.000</b>

**FLUVIAL - DIESEL S 500 - COMUM**

Nº	NOME DA EMBARCAÇÃO	POTENCIA	TRIPULAÇÃO/ PASSAGEIRO	ESCOLA/ COMUNIDADE	REGIÃO	CONS. MENSAL	MESES	CONS. ANUAL
1	LE – G 17	114/D	02/50	Tapará grande	Várzea	700	10	7.000
2	LE – G 18	114/D	02/50	São José Ituqui	Várzea	700	10	7.000
3	LE – G 19	114/D	02/50	Saracura	Várzea	600	10	6.000
4	LE – G 20	114/D	02/50	Vila gorete	Arapiuns	600	10	6.000
5	LE – G 21	114/D	02/50	Ajamori	Lago grande	500	10	5.000
6	LE – G 22	114/D	02/50	Aritapera	Várzea	500	10	5.000
7	LE – G 23	114/D	02/50	Mentae	Arapiuns	500	10	5.000
8	LE – G 24	114/D	02/50	Costa do tapará	Várzea	500	10	5.000
9	LE – G 25	114/D	02/50	a definir	Várzea	500	10	5.000
10	LE – G 27	114/D	02/50	Piracãoera	Várzea	600	10	6.000
<b>TOTAL</b>						<b>5.700</b>		<b>57.000</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

• **ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO, TOMBAMENTO E LOGÍSTICA**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT. 12 MESES</b>
ÓLEO DIESEL COMUM-TERRESTRE	Litro	44.160
ÓLEO DIESEL S10 - TERRESTRE	Litro	44.160
GASOLINA COMUM - TERRESTRE	Litro	37.200
ÓLEO DIESEL COMUM - FLUVIAL	Litro	99.000
GASOLINA COMUM - FLUVIAL	Litro	70.008

A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da SEMED a realização do certame.

Santarém, 15 de maio de 2025.

**Adson Lira Pinto**  
Chefe do Núcleo de Transporte – SEMED  
Decreto nº 790/2025 – GAP/PMS

**Maria José Maia da Silva**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 011/2025-GAP-PMS

**Antônio Mota Matos**  
Chefe do Núcleo de Patrimônio, Tombamento  
e Logística – SEMED  
Decreto nº 697/2025 – GAP/PMS